



Entenda o seu Seguro de Automóvel



CNseg



FenSeg

Sumário

	Entendendo o seguro do seu veículo	6
	Serviços	8
	Calculando o valor do seu seguro	9
	Conhecendo os seus direitos e deveres	11
	Prepare-se para viajar	13
	Previna-se de roubos e furtos	15
	Diminuindo o risco de acidentes	17
	Cuidado com os alagamentos	19
	Glossário do seu seguro	21

Apresentação

Clareza, transparência e dinamismo nas relações de consumo têm norteado o trabalho das empresas de seguro ao longo dos anos. Por abrigar diversas frentes de atuação, cada uma com suas peculiaridades, o setor tem dedicado esforços no sentido de combater a desinformação a respeito de seu funcionamento. Como representante das companhias que operam nas principais carteiras do mercado, a Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) tem como missão primordial a disseminação da cultura do seguro, provendo conteúdo de simples entendimento para a sociedade em geral.

A cartilha “Entenda o seu Seguro de Automóvel” - primeira de uma série que abordará outros ramos do setor - foi especialmente desenvolvida pela FenSeg para esclarecer e desmistificar questões importantes em relação ao produto. A primeira parte desta publicação aborda os aspectos que influenciam na formação do preço do seguro, além de destacar os tipos de coberturas, serviços oferecidos pelas empresas, regulamentação e comercialização. A segunda etapa, por

sua vez, foi especialmente elaborada para servir de guia ao condutor em sua rotina diária no trânsito. Dicas úteis com foco em segurança e como agir em situações como alagamentos fazem parte da lista de temas apresentados.

A FenSeg acredita que ações dessa natureza, juntamente com a abertura de novos canais de diálogo, são fundamentais para fortalecer os vínculos do setor de seguros com os seus principais públicos. Vivemos num cenário em que a comunicação é a ferramenta mais valiosa das instituições em todo o mundo. E, como peça imprescindível na engrenagem socioeconômica do País, o mercado segurador quer ser cada vez mais aliado do cidadão brasileiro, protegendo seu patrimônio mas, acima de tudo, preservando vidas.

Boa leitura!

Paulo Marraccini
Presidente da FenSeg
Neival Freitas
Diretor Executivo da FenSeg



Entendendo o seguro do seu veículo

► Produtos e coberturas

O seguro de automóvel possui uma grande variedade de coberturas cuja composição, adequada as suas necessidades, resulta em uma apólice personalizada. As seguradoras têm investido para ampliar cada vez mais a oferta de produtos disponíveis no mercado, que caibam no seu bolso e se encaixem na sua rotina. Atualmente, existem três produtos disponíveis para contratação dos consumidores: o seguro de casco, que protege o seu veículo, o seguro de Responsabilidade Civil Facultativa, que garante cobertura contra danos a terceiros, e o seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), um seguro que beneficia os passageiros do seu veículo. Ao contratar cada um desses seguros, você também terá direito a uma série de coberturas, básicas e opcionais.

► Seguro de casco

A cobertura abrangente básica poderá ser parcial ou integral ao veículo por ocorrência de colisão, incêndio, roubo, furto e alagamento. Além do seguro básico, se houver necessidade, podem ser contratadas coberturas opcionais, variáveis em cada uma das seguradoras. Algumas delas são:

Conhecendo o corretor de seguros

O corretor de seguros é o profissional registrado na Superintendência de Seguros Privados (Susep), que atua como seu representante frente à seguradora, garantindo que ambos cumpram com as obrigações estabelecidas na apólice. Ele é fundamental em todo o processo do seguro, pois é qualificado para orientar quais são as melhores coberturas e serviços disponíveis em cada uma das seguradoras, além de identificar os preços que caibam no seu bolso.

Proteção aos vidros

Se houver danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores do seu veículo, essa cobertura garante o reparo ou a troca imediata dos itens danificados, dependendo do contrato firmado com a seguradora.

Carro reserva

Essa cobertura opcional é a melhor solução para que a rotina do segurado não seja afetada em caso de eventual sinistro. Ela garante a utilização de um veículo por um período de acordo com o contrato firmado.

Lucros cessantes

Para quem utiliza o veículo para o exercício do trabalho, como os taxistas, essa cobertura é fundamental, uma vez que, em caso de ocorrência que impossibilite a continuidade das atividades, o segurado receberá uma indenização relativa ao período que deixou de trabalhar, limitada ao valor contratado.

► Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V)

O seguro facultativo de Responsabilidade Civil de veículos tem cobertura para danos materiais, corporais e morais, com reembolso dos valores reclamados por terceiros cujo patrimônio tenha sido danificado ou que tenham sofrido danos no corpo (morte e/ou invalidez) ou que tenham contraído despesas médicas e hospitalares em razão do acidente. Essa cobertura é cada vez mais importante pelo grande volume de veículos de valores elevados circulando nas ruas e principalmente em casos de acidentes envolvendo danos corporais.

Você conhece a Susep?

Superintendência de Seguros Privados (Susep) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável pelo controle e fiscalização do mercado de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. O órgão, criado em 1966, promove a estabilidade dos mercados e zela pela defesa dos seus interesses.

► Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)

O seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) cobre danos corporais aos passageiros do veículo segurado em razão de acidente de trânsito, além de despesas médicas e hospitalares.



Serviços

A oferta de serviços por parte das seguradoras tem sido cada vez mais frequente e extensa. Para atrair novos clientes e cultivar os seus, as empresas ampliaram a gama de serviços oferecidos ao longo dos anos, além de segmentá-los de acordo com as necessidades dos seus segurados. Essa decisão aproximou também as empresas dos seus clientes, que antigamente só acionavam o seguro em casos de infortúnio. Alguns serviços podem ser oferecidos à parte, ou seja, não estarem descritos no contrato de seguro. Lembre-se: você tem a opção de contratá-los ou não.

► Assistência residencial

Muitas seguradoras já oferecem diversos serviços para a casa, como instalação de trilhos e varões de cortinas, quadros, varais, além de suporte para o computador, mecânicos, chaveiros, entre outros. As condições variam em cada seguradora. Não se esqueça de verificar o que está incluso.

► Descontos

Outro benefício oferecido são os descontos em mensalidades de academias de ginástica, estacionamentos, lava-jatos, além de restaurantes, bares, espetáculos, shows, cinemas e teatros. Aproveite todos e economize até na hora de se divertir.

► Assistência 24 horas

A assistência 24 horas, com disponibilização de guincho, assistência mecânica, elétrica, entre outros, é um dos serviços mais utilizados pelos segurados. Mas fique atento às suas necessidades. Se você viaja muito e por longas distâncias, por exemplo, é fundamental avaliar a quilometragem que o plano de assistência oferece, para que você não tenha gastos extras e inesperados.



Calculando o valor do seu seguro

A principal função do seguro é restituir o equilíbrio financeiro causado por um dano corporal, material ou moral. Ao contratar um seguro de automóvel, você paga o valor estipulado pela seguradora e, em troca, você contará com o apoio da empresa para reparar ou repor o valor do seu bem. O valor da apólice, no entanto, pode variar entre estados, regiões, motoristas e veículos. Confira quais são as principais variáveis consideradas pelas seguradoras na hora de precificar a apólice.

► Perfil do motorista

O perfil do condutor é um dos principais fatores que influenciam a precificação do seguro de automóvel. Por exemplo, um motorista com pouca experiência tende a se envolver muito em acidentes e acaba se tornando um risco maior para a seguradora e, com isso, o preço do seu seguro tende a ser maior.

► Violência

A violência, crescente nas grandes cidades, também é uma das variantes que mais influenciam no preço do seguro. O aumento no índice de roubo e furto de veículos pode impactar diretamente nas carteiras de clientes das seguradoras e, com isso, tornar o valor da apólice mais caro.

Você sabia?

Em 2014, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei federal 12.977, que regulamenta a atividade de desmontagem de veículos automotores e terrestres no Brasil. Com as novas regras, que estão diretamente ligadas ao combate à violência e à criminalidade, as empresas que atuam no segmento deverão obter autorização do órgão local de trânsito. Além disso, a lei prevê a criação de um banco de dados nacional de registro das peças que serão reutilizadas, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), o que permitirá a rastreabilidade dessas peças e, por consequência, a redução dos índices de roubo e furto de veículos.

► Acessórios de segurança

Para se proteger de roubos e furtos, muitos consumidores optam por rastreadores, localizadores, travas de segurança manuais e automáticas, alarmes sonoros, entre outros equipamentos. Se a seguradora avalia que, de fato, esses acessórios podem contribuir para evitar roubos e furtos, ela poderá conceder descontos para o seguro do veículo, de acordo com a eficiência do equipamento.

► O seu veículo

O modelo e o ano do seu veículo também podem influenciar o preço do seguro, uma vez que alguns veículos são mais visados pelos ladrões. Em relação ao ano de fabricação, os veículos mais novos tendem a ter o preço do seguro proporcionalmente mais barato, uma vez que têm um custo menor de reposição de peças.

► Guarda

Se você possui garagem em casa ou investe no pagamento de um estacionamento seguro e coberto, isso também influencia a precificação do seguro. Veículos que são estacionados em ruas e não possuem a segurança de um local fechado estão sujeitos a maiores riscos de alagamento, batidas, roubos e furtos e, por isso, o valor da apólice poderá ser mais elevado.

► Utilização

O fato de você usar o carro para o exercício do trabalho, como, por exemplo, transporte de mercadorias, de animais para pet shop e de pessoas (taxistas, motoristas particulares) poderá fazer com que o preço do seguro seja mais caro do que o dos consumidores que usam o veículo apenas para lazer, pois a probabilidade de se envolver em acidente é maior.

Fraude do seguro? Nem pensar!

Combater a fraude é um dos principais desafios do mercado segurador. Além de ser crime, a fraude no seguro impacta diretamente no preço prejudicando não só as seguradoras, mas também todos os consumidores. Omitir fatos nas vistorias e propostas, invertendo a responsabilidade de um acidente de trânsito, simulando avarias, superfaturando orçamentos em oficinas, além da falsa alegação de roubo e furto de veículo estão entre os principais tipos de fraude contra o seguro de automóvel.

► Franquia

Franquia é a participação do segurado nos prejuízos decorrentes de danos parciais no veículo. O valor é definido no ato da contratação, de acordo com o modelo do veículo, e vale para cada evento ocorrido, individualmente. A franquia simples desobriga a empresa de seguros de indenizar, quando os prejuízos foram inferiores a mesma. No caso do pagamento da indenização integral, não é permitido a dedução do valor da franquia. No caso de indenização parcial, a seguradora será responsável pela parcela que exceder o valor da franquia. Existe a possibilidade da redução do valor da franquia, porém o custo do seguro será maior do que o da franquia normal.



Conhecendo os seus direitos e deveres

Você sabia?

Que os seus direitos estão assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor, pelo Código Civil, e os termos de contratação estão definidos pelas circulares de números 251, 256 e 269, de 2004, da Superintendência de Seguros Privados? Todos os documentos estão disponíveis para consultas na internet, mas destacamos, a seguir, os principais pontos.

► Direitos

Aceitação

A seguradora tem 15 dias para aceitar ou recusar a sua proposta de contratação do seguro. Após esse período, o seguro é automaticamente aceito. Se a resposta for negativa, a seguradora continuará a oferecer a cobertura por até 2 (dois) dias úteis após notificar sua decisão ao proponente, seu representante legal ou ao corretor de seguros.

Documentação

Toda a documentação referente ao seguro, como a proposta, condições gerais, documentos de endosso, avisos e recibos de prêmio, devem ser entregues a você no ato da contratação ou enviada, posteriormente, via correio ou meio eletrônico.

Indenização

É seu direito receber o pagamento das indenizações integral ou parcial previstas nas coberturas contratadas em até 30 dias corridos após a entrega de toda a documentação solicitada pela seguradora.

Cancelamento

O cancelamento do contrato de seguro poderá ser feito a qualquer momento, por iniciativa de quaisquer das partes contratantes e com a concordância recíproca. Se você solicitar o cancelamento, a seguradora reterá do prêmio recebido, além do valor do IOF e adicionais de fracionamento, o valor calculado de acordo com a tabela de prazo curto da Susep (prevista na circular nº 256/2004). Porém, se o cancelamento for solicitado pela seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além do valor do IOF e adicionais de fracionamento, a parte proporcional ao tempo de contrato decorrido.

Oficina

Você tem o direito de escolher a oficina em que seu carro será consertado. Porém, algumas seguradoras oferecem benefícios ao cliente quando o serviço é prestado em uma das oficinas referenciadas, além de garantir a qualidade dos serviços prestados.

Reparo

O reparo do veículo com a utilização de peças novas, que atendam as especificações dos fabricantes de veículos nos consertos realizados por oficinas referenciadas, é seu direito. É importante lembrar que, nas demais oficinas, esta também é a obrigação. Para exercer a fiscalização, as seguradoras exigirão, por meio da apresentação das Notas Fiscais, a comprovação da procedência das peças utilizadas.

► Deveres

Pagamento

Faça o pagamento do seguro dentro dos prazos determinados. Assim, fica garantido o seu direito à indenização.

Conservação

Mantenha o veículo em bom estado de conservação e segurança, fazendo as revisões sempre que for preciso.

Mudanças

Alterações durante a vigência do seguro deverão ser expressamente comunicadas à seguradora. Algumas delas são: mudança de endereço, de condutores, do modelo e características do veículo, bem como a instalação de sistemas de segurança. Situações pontuais, como a utilização do veículo para viagens, não precisarão ser informadas.

Boletim de Ocorrência

Em caso de acidente, roubo ou furto, é obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (B.O) à seguradora. Por isso, se estiver envolvido em uma dessas situações, não faça acordos com os demais envolvidos no acidente, não preste informações incorretas ou omita fatos importantes. Acione a Polícia e, posteriormente, a seguradora.



Prepare-se para viajar

Para aproveitar todos os momentos da viagem, é fundamental planejar o roteiro e estar preparado para situações adversas que podem ocorrer. As dicas abaixo são fundamentais para a segurança da sua família e dos seus amigos durante o passeio.

► Hora da revisão

Faça uma revisão rigorosa no seu automóvel. Reserve pelo menos uma hora para todo o procedimento. Se o seu veículo não estiver em condições de viajar, opte pelo aluguel de carros em uma locadora. O estepe (pneu reserva) deve sempre estar em perfeitas condições. Pneus “carecas” aumentam muito o risco de derrapagem, a segurança em curvas e as frenagens ficam seriamente comprometidas. Mantenha a revisão do seu veículo em dia, principalmente quanto ao sistema elétrico e à bateria, pois isso evitará imprevistos no trânsito.

► Documentos em dia e à mão

Releia atentamente o contrato e esteja ciente de todas as condições. É importante saber quais são os procedimentos caso aconteça algum incidente durante a viagem, inclusive se você estará coberto pelo seguro do veículo ou se terá que arcar



com alguma despesa em caso de infortúnio. Tenha a certeza de que todos os documentos estão regulares e que você está com o pagamento do seguro em dia. Leve o cartão do seguro para facilitar o atendimento caso se envolva em um acidente ou precise de um serviço mecânico.

► Combustível

Certifique-se que você dispõe de combustível suficiente para percorrer trechos desertos da estrada. A falta de combustível pode render multa e perda de pontos na carteira, além de ocasionar acidentes de trânsito.

► Roteiro

Planeje o trajeto da viagem com antecedência e pesquise as condições das estradas pelas quais você irá dirigir. Fique atento a ocorrência de chuvas fortes. Se possível, tenha em mãos um GPS que possa traçar rotas alternativas em caso de acidentes na estrada. Não se esqueça de levar um mapa impresso, caso o equipamento fique fora de área ou sem bateria. Prefira iniciar uma viagem em horários alternativos, evitando congestionamentos e filas no pedágio.

Pé na estrada

Se você pretende fazer uma viagem de carro para os países do Mercosul terá, obrigatoriamente, que contratar o seguro Carta Verde, que tem como objetivo proteger terceiros afetados por acidentes de trânsito no período da viagem.

► Emergências

Leve um kit para emergências, que deve ter água suficiente para toda a família, biscoitos, cobertores para aguentar o frio e um kit de primeiros socorros.



Previna-se de roubos e furtos

Os roubos e furtos de veículos são crescentes nas grandes cidades e causam prejuízos a todos os motoristas. As dicas abaixo vão ajudá-lo a ficar mais atento no trânsito e a evitar situações de perigo que possam trazer danos à vida e ao patrimônio. Mas lembre-se: em caso de assalto, nunca reaja. Mantenha a calma e entregue os objetos que forem pedidos. Não faça gestos bruscos e peça permissão para movimentar-se.

► Na hora de estacionar

Evite deixar seu carro estacionado na rua, principalmente durante a madrugada. Isso pode ocasionar pequenos furtos de acessórios ou até o furto do veículo. Se for inevitável, procure ruas iluminadas e com movimento, estacionando em frente a restaurantes ou locais que possuam vigias. Lembre-se também de desligar o carro, retirar a chave do contato e trancar o veículo, mesmo que estacione por poucos minutos.

► No portão de casa

Muitos roubos acontecem em frente a portões de casas ou entrada de prédios, quando os motoristas estão menos atentos. Por isso, procure medidas para evitar a ação de assaltantes, tais como: avise alguém de que você está se aproximando para que



o portão seja aberto e, assim não tenha que ficar com o carro exposto na rua; se tiver que abri-lo manualmente, retire a chave da ignição ao sair do carro. É importante reparar também em pessoas paradas próximas à entrada, atrás de árvores ou do outro lado da rua.

► No trânsito

Procure transitar com vidros fechados, sempre que possível, e com as portas travadas. Não pare o veículo por pedido

de estranhos e não ofereça caronas a desconhecidos. Os semáforos também são locais visados por bandidos. Por isso, diminua a velocidade ao se aproximar deles, de forma que você não tenha que parar e possa seguir ao sinal verde. Fique atento aos retrovisores e distante do carro da frente o suficiente para desviar, caso identifique alguma atitude suspeita. Cuidado com falsos mecânicos, sempre solícitos, que aparecem milagrosamente para ajudá-lo em locais ermos, tão logo seu carro entre em pane.

► Dentro do carro

Não guarde chaves extras, documentos de transferência e objetos de valor ou de uso pessoal. Se for necessário, evite deixá-los expostos nos bancos do veículo. Bolsas e pastas podem atrair assaltantes em motos. Guarde-as no assoalho do carro, atrás do banco do motorista.

Deixe as “selfies” para depois

Queridinhas do momento, as famosas “selfies” já foram causa de muitos acidentes, assim como os aplicativos de mensagens instantâneas. No trânsito, é importante estar sempre de olhos bem abertos e bem longe das telinhas.

► Atenção redobrada

Lembre-se que a utilização de celulares, tablets, smartphones e outros eletrônicos são hoje uma das principais causas da ocorrência de acidentes de trânsito. Além de ser uma atitude irresponsável que gera distrações, atraem assaltantes que buscam vítimas desatentas.



Diminuindo o risco de acidentes

Acidentes de trânsito são responsáveis por muitas mortes no Brasil. Para diminuir o risco de colisões, é necessário adotar algumas medidas que irão garantir a sua segurança, a da sua família e a de outros motoristas.

► Discussão

Evite discussões no trânsito e não pare para discutir fechadas ou batidas que não tenham prejudicado o veículo. É importante manter a calma e estar sempre pronto para acionar a polícia quando e se necessário.

► Condições climáticas

Em muitos casos, você pode ser surpreendido por uma forte chuva ou intensa neblina. Acenda os faróis, reduza a velocidade e, se houver dificuldade na direção, busque abrigos como restaurantes ou estacionamentos. Não é recomendável parar no acostamento das rodovias, porque a visibilidade é baixa e outros condutores podem se envolver em acidentes.

► Crianças

Deve-se ter atenção redobrada quando há crianças dentro do veículo, uma vez que elas podem desconcentrar o motorista.



Lembre-se!

O motorista que estiver alcoolizado poderá perder o direito de receber indenização do seguro se o nexo causal entre a bebida e o acidente ficar comprovado. Dirigir alcoolizado é crime!

A legislação brasileira obriga que os recém-nascidos e crianças até um ano de idade sejam transportados no bebê-conforto, as de um a quatro anos, em cadeirinhas, as de quatro a sete anos e meio, em assentos de elevação (booster). O uso somente do cinto de segurança é permitido a partir dos sete anos e meio, embora a criança deva ter, no mínimo, 1,45m de altura. Até os 10 anos, as crianças devem ir sempre no banco de trás.

► Sinalização

Em casos de acidente, ligue o pisca-alerta e coloque o triângulo na pista a uma distância segura, para que outros motoristas consigam visualizar a obstrução e tenham mais cuidado ao trafegar.

► Animais de estimação

Se o transporte de animais de estimação, em carro de passeio, não for realizado de maneira adequada, pode diminuir a sua atenção ou atrapalhar na condução do veículo. Atualmente existem caixas, cadeiras e cintos de segurança apropriados para animais de todos os portes, e que garantem a segurança de todos os passageiros.

Você sabia?

Lançado em janeiro de 2013, o Boletim Eletrônico de Registro de Acidentes de Trânsito sem Vítimas (eBRAT), facilita e agiliza o registro de acidentes sem vítimas. O sistema, desenvolvido pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), já está disponível com a polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. O eBRAT permite que os próprios motoristas façam seus respectivos registros do acidente, possibilitando inclusive anexar fotos, identificar testemunhas, entre outras funcionalidades.

► Colisões

Hoje, as colisões mais frequentes são as dianteiras, seja contra objetos fixos ou na traseira de outros veículos. As peças em geral mais afetadas são para-choques, para-lamas, faróis, lanternas, grades e capô. Para evitar esse tipo de acidente, mantenha sempre uma distância segura do veículo a sua frente. Lembre-se: quanto maior for a velocidade, maior será o espaço necessário para o veículo parar totalmente após a frenagem.



Cuidado com os alagamentos

As enchentes têm sido recorrentes em muitas das grandes cidades brasileiras. Elas podem causar muitos danos ao veículo, parciais ou irreparáveis, e prejuízos ao motorista. Hoje, a cobertura de alagamento está incluída no compreensivo básico do seguro de automóvel, além de coberturas como incêndio, colisão e roubo e furto. Saiba o que fazer antes, durante e depois de um alagamento.

► Todo o cuidado é pouco

Para evitar prejuízos causados por uma enchente, deixe o veículo em estacionamento fechado e verifique se é oferecido seguro aos clientes que utilizarem o serviço. Se for necessário estacionar na rua, verifique o escoamento do local, a extensão das calçadas e evite aglomeração de veículos, com filas duplas de estacionamento, por exemplo. O ideal é adotar esse procedimento diariamente, uma vez que não é possível prever o alagamento das ruas.

Lembre-se!

Mesmo que o veículo tenha passado por uma enchente e aparentemente não tenha apresentado danos, é importante fazer um check-up no motor, no câmbio e nos componentes eletrônicos, para evitar problemas futuros.

► Preserve a sua vida

Não enfrente a enchente, colocando sua vida em risco e provocando maiores danos ao veículo, como, por exemplo, ao passar por bolsões de água. Em caso de alagamento, procure um lugar seguro para se abrigar da chuva, longe de possíveis correntezas e de correntes elétricas. Estando em segurança, entre em contato com a seguradora e informe o ocorrido.

► Calculando os danos

Após acionar o seguro, preste informações verdadeiras sobre o ocorrido, que serão confirmadas por meio de uma avaliação realizada pela seguradora. Se for detectada a impossibilidade de reparo do veículo, a seguradora liberará a indenização conforme o contrato.

Você sabia?

O alagamento de assoalhos é um dos danos de recuperação mais simples. As situações mais complexas são as enchentes que atingem os sistemas eletrônicos e o motor em funcionamento, geralmente ocasionadas quando o motorista tenta atravessar o alagamento, provocando o calço hidráulico - que ocorre quando a água entra nos cilindros e impede o curso total dos pistões, aumentando o esforço sobre os demais componentes e deformando-os.



Glossário do seu seguro

Apólice: Contrato do seguro. O documento que contém informações do segurado, do automóvel, as coberturas, o preço e a duração do seguro, ou seja, tudo o que foi definido no momento da assinatura da proposta.

Avaria: Dano material sofrido pelo veículo.

Bônus: Desconto que o segurado pode ganhar na renovação de um seguro anual, em função do seu histórico de sinistros.

Cobertura: Proteção garantida por um contrato de seguro.

Condições Gerais: Conjunto das normas que regem o seguro. Lá está tudo que você precisa saber a respeito do seguro que vai adquirir.

Danos Corporais: Lesões, danos físicos a pessoas.

Danos Materiais: Danos a bens móveis e imóveis.

Danos Morais: Ofensa ou violação que, mesmo não provocando danos corporais ou materiais, atinja a honra, o afeto, a liberdade, a profissão, o respeito aos mortos, a psique, a saúde, o nome, o crédito, o bem-estar e a vida.

Franquia: Valor que o segurado paga em caso de sinistro de perda parcial. A seguradora só paga os valores que excederem a franquia.

Indenização: Pagamento que o segurador faz ao segurado no caso de ocorrer um sinistro com prejuízos cobertos pela apólice.

Prêmio: Valor pago pelo segurado à seguradora em troca da transferência das consequências financeiras do risco contratado.

Sinistro: Ocorrência de um dos riscos cobertos na apólice como, por exemplo: incêndio, colisão, roubo e furto.

Terceiro: Pessoa física ou jurídica não incluída no contrato de seguro que pode aparecer como vítima ou responsável pelo acidente de trânsito.

DIRETORIA FENSEG

Presidente

Paulo Miguel Marraccini
Allianz Seguros S/A

Vice Presidentes

José Sergio Bordin
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros

Marcos Eduardo Ferreira
Grupo Segurador BB Mapfre

Luiz Alberto Pomarole
Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais

Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho
SulAmérica Companhia Nacional de Seguros

Diretores

Antonio Eduardo Figueiredo Trindade
Ace Seguradora

Max Thiermann
Allianz Seguros S/A

Sidney Gonçalves Munhoz
Chubb do Brasil Cia. De Seguros

Hyung Mo Sung
Generali Brasil Seguros S/A

João Francisco Silveira Borges da Costa
HDI Seguros S/A

Gustavo Henrich
JMalucelli Seguradora S/A

Carlos Magnarelli
Liberty Seguros S/A

Ricardo Barreto
Luizaseg Seguros S/A

Helio Hiroshi Kinoshita
Mitsui Sumitomo Seguros S/A

Luiz Felipe Smith de Vasconcellos
Tokio Marine Seguradora S/A

Francisco Caiuby Vidigal Filho
Yasuda Marítima Seguros S/A

Luis Henrique Meirelles Reis
Zurich Minas Brasil Seguros S/A

Elaboração

Comissão de Automóvel

Conteúdo

Assessoria de Comunicação Externa da CNseg - COMEX

Design

maraca.rio

Impressão

WalPrint - Gráfica e Editora



Federação Nacional de Seguros Gerais

Rua Senador Dantas, 74 – 8º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20031-205
Tel: (21)2510.7770
www.fenseg.org.br



Confederação Nacional das Empresas
de Seguros Gerais, Previdência Privada e
Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

Rua Senador Dantas, 74 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20031-205
Tel: (21)2510.7777
www.cnseg.org.br